

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 18/12/2025****Certidão de publicação 2405****Edital****Número do processo:** 1002398-93.2023.8.26.0260**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 18/12/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** PROPAV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
BLASPINT CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA**Advogado(as):** LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI - OAB RJ - 222469N
BRUNA RODRIGUES PARCA - OAB SP - 520358N
GIOVANA SOSA MELLO DE ANGELIS - OAB SP - 473821N
FILIPE DE CASTRO GUIMARÃES - OAB SP - 464597N
MAURO TEIXEIRA DE FARIA - OAB SP - 433718N**Teor da Comunicação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA CLASSE I - TRABALHISTAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA BLASPINT CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. (CNPJ nº 02.460.761/0001-51) e PROPAV LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 40.365.903/0001-90), PROCESSO Nº 1002398-93.2023.8.26.0260.

O Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Ralpho Waldo de Barros Monteiro Filho, CONVOCA exclusivamente os credores da Classe I Trabalhistas para participarem da assembleia geral de credores referente ao Aditamento do Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. 9.837/9.849 dos autos, nos termos dos arts. 35, inciso I, alínea "a" e 36 da Lei nº 11.101/2005.

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia será realizada em primeira convocação no dia 28/01/2026, quarta-feira, às 15:00 horas (horário de Brasília/DF), com o credenciamento dos credores entre 14:00 e 15:00, em modalidade virtual, na plataforma da Ajud Tecnologia e Assessoria, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos da Classe I Trabalhistas, computados pelo valor. Caso não haja o quórum indicado, em segunda convocação, no dia 04/02/2026, quarta-feira, às 15:00 horas (horário de Brasília/DF), com o credenciamento dos credores entre 14:00 e 15:00, em modalidade virtual, na plataforma da Ajud Tecnologia e Assessoria.

ORDEM DO DIA: aprovação, modificação ou rejeição do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: os credores poderão ter acesso ao Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta ao site das Recuperandas (<https://www.blaspint.com.br/transparencia-etica/>) e do administrador judicial (www.flyrec.com.br) ou diretamente no e-mail contato@flyrec.com.br.

CREDENCIAMENTO NA ASSEMBLEIA: os credores devem estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, até 24 horas antes das datas designadas, no site https://ajud.com.br/agc/blas-pint-construcao-e-montagem-ltda_93, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º da Lei nº 11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na assembleia geral de credores, conforme 4º Enunciado do 2º Congresso do FONAREF, bem como esteja acompanhada de documento de identificação do signatário. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 11.101/2005. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 14:00 (Brasília/DF) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º da Lei nº 11.101/2005.

DO ATO ASSEMBLEAR: a assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos da Classe I Trabalhista, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido.

DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA: em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 17 de dezembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDG6zOsk8bhjhQm98GZebmAjO/certidao>
Código da certidão: lkWByzDG6zOsk8bhjhQm98GZebmAjO